ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.258/72

MODIFICA NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA. A TRAVESSA PIMENTEL SALGADO, NO BAIRRO ROSÁRIO, PASSA A DENOMINAR-SE "ARTHUR LOPES FERREIRA".

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Travessa Pimentel Salgado, do Bairro Rosário, que se inicia na Rua Pimentel Salgado até a Rua Aprígio Andrade, passa a denominar-se ARTHUR LOPES FERREIRA.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 18 DE MAIO DE 1972.

DR. HÉLIO PEREIRA DE RESENDE
- Prefeito -